



O FEMICÍDIO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS: UM ESTUDO SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS MORTAIS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Eloise Caroline da Silva (PIC/UEM), Pollyana Santiago Arantes (PIC/UEM),
Gláucia Valéria Pinheiro de Brida (Orientadora), e-mail:
glauciabrida@gmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e
Artes/Maringá, PR.

7.07.05.00-3 Ciências Humanas /Psicologia / Psicologia social.

Palavras-chave: mulheres, feminicídio, teoria de gênero.

Resumo:

O presente estudo tem como foco o feminicídio, o homicídio de mulheres devido a sua condição de serem mulheres. O objetivo deste trabalho é compreender quais fatores estão relacionados com a ocorrência de feminicídios no Brasil nas últimas décadas, assim como realizar um levantamento acerca das políticas públicas, ações e leis, nos setores federal, estadual e municipal, que visam promover o enfrentamento deste crime. Trata-se de um estudo teórico realizado por meio de levantamento bibliográfico em publicações na área da Psicologia, da Saúde Coletiva e de setores públicos envolvidos no enfrentamento a violência contra a mulher. Foram selecionadas e realizada análise textual e conceitual de 32 publicações, a partir do conceito violência de gênero. Os resultados revelaram fatores relacionados com a ocorrência de feminicídios no Brasil associados: às esferas ideológica e cultural, à ineficiência da rede de enfrentamento a violência, à Impunidade do agressor e ao perfil da vítima. Quanto ao levantamento de informações acerca de políticas públicas, ações e leis para o enfrentamento do feminicídio no Brasil, constatou-se que houveram avanços recentes, restritos ao âmbito do setor judiciário e legislativo federal brasileiro.

Introdução





O femicídio é o homicídio de mulheres resultantes da violência de gênero. Essa expressão foi formulada e empregada pela primeira vez por Diana Russell, no Tribunal Internacional dos Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas em 1976. Assim como na Europa, no Brasil a violência contra as mulheres ganhou destaque a partir de movimentos feministas no fim dos anos setenta. A partir dos anos 1980 até a atualidade, diferentes estratégias foram desenvolvidas no enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil, mas apenas em 2015 foi promulgada a lei 13.104/2015, conhecida como a Lei do Femicídio, que trata do homicídio de mulheres por sua condição de ser mulher. Mediante o atual reconhecimento social do femicídio, o objetivo deste trabalho é compreender quais fatores estão relacionados com a ocorrência de femicídios no Brasil nas últimas décadas, assim como realizar um levantamento acerca das políticas públicas, ações e leis, nos setores federal, estadual e municipal, que visam promover o enfrentamento destes crimes.

Materiais e métodos

O seguinte trabalho utilizou metodologia de cunho teórico, denominado Estado da Arte. Portanto, trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico acerca das publicações científicas que abordam a temática dos femicídios. Primeiramente, foi realizado um levantamento nos bancos de dados (SciELO) sobre a temática, posteriormente, foi feito levantamento nos sites de órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Após este levantamento e seleção das publicações acerca do tema, foi realizada análise textual e conceitual, a partir dos estudos de gênero. Foram selecionadas e analisadas 32 publicações, dentro do período de 1999 e 2015.

Resultados e Discussão

Quando ao conceito de femicídio, constatou-se nas publicações a presença de dois termos para referir-se aos homicídios de mulheres: femicídio e feminicídio. Ao analisar as definições nas publicações, observou-se que não há diferença no uso das duas terminologias, pois ambas referiam-se à violência contra as mulheres, correlacionada à violência de gênero. Afirmar que as mulheres estão morrendo pelo fato de serem mulheres implica em um entendimento de uma ideologia de gênero subjacente. O surgimento dos termos femicídio e feminicídio, contribuem para a compreensão deste crime





que denuncia uma sociedade não igualitária, machista e sexista (MENEGHEL e HIRAKATA, 2011).

Os resultados foram organizados em categorias de fatores relacionados à ocorrência de femicídios no Brasil nas últimas décadas. A categoria “Patriarcado e desigualdade de gênero”, trata das questões ideológicas do patriarcado que permeiam os femicídios e fundamentam a violência de gênero. A partir das 32 publicações analisadas, compreendeu-se que o ponto central e de concordância entre todos os autores, refere-se a questão de desigualdade de gênero como um fator que corrobora para o femicídio. Portanto, se faz necessário uma reflexão quanto as consequências das diferenças impostas entre homens e mulheres e a manutenção dessas diferenças, para que se pense em medidas de enfrentamento do femicídio (BLAY, 2003; PASINATO, 2011).

A categoria “Ineficiência dos serviços e Políticas Públicas brasileiras e a Rota Crítica”, trata dos fatores de segurança das mulheres e dos problemas quanto as notificações das mortes destas. Dos 32 estudos analisados, 10 desses consideram a ineficiência dos serviços um problema que corrobora para o femicídio, sendo este uma consequência da negligência ou falta de atendimento adequado pelos diferentes setores. A falta de notificações é um problema abordado por 6 estudos, isto é, quando as mortes das mulheres não são tipificadas considerando a questão de gênero. Quando se negligencia que esses assassinatos estão fundamentados na discriminação e desigualdade de gênero, forma-se um ciclo de culpabilização da mulher (BLAY, 2003).

Em seguida, na categoria “Impunidade do agressor e revitimização da mulher”, discute-se o fato de que a negligência, a desqualificação e a ineficiência das redes de enfrentamento a violência contra a mulher resultam no femicídio. Dentre os 32 estudos elencados, 10 abordam essa temática. Assim sendo, a impunidade do agressor, sua falta de responsabilização e redes de enfrentamento a violência ineficientes apresentam uma correlação com a morte de mulheres no Brasil (BLAY, 2003). A última categoria, denominada “Perfil da vítima”, aborda a combinação de fatores que tornam a mulher vulnerável e resultam em sua morte. Dentre as 32 publicações consultadas, percebe-se que não há um consenso entre os autores sobre o perfil da mulher vítima de violência nem quanto aos fatores, não contribuindo para uma visão integrada acerca das particularidades destas mulheres que estão morrendo devido a sua condição de ser mulher (BLAY, 2003).

Por fim, quanto ao levantamento de informações realizado acerca de políticas públicas, ações e leis para o enfrentamento do femicídio no Brasil



FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior



nos setores federal, estadual e municipal, constatou-se que houve pequenos avanços recentes, restritos no âmbito do judiciário e legislativo federal brasileiro. No setor legislativo federal, baseado em discussões internacionais, ocorreu a criação da Lei de Femicídio promulgada em 2015, a elaboração das Diretrizes Nacionais para enfrentamento do Femicídio, e o aumento da pena em relação a lei do Femicídio, em 2016. Por outro lado, nos setores estadual do Paraná e municipal de Maringá, não foram identificadas políticas e ações que visem enfrentar o femicídio. Entende-se que este cenário de avanços ainda muito recentes deve-se ao fato da temática do femicídio ser um fenômeno recente nas discussões e estudos brasileiros.

Conclusões

Os fatores identificados a partir deste estudo apontam para a compreensão da ocorrência dos femicídios no Brasil como uma combinação de inúmeros fatores que corroboram para a vulnerabilidade das mulheres e suas mortes. Portanto, embora os femicídios tenham como raiz comum a discriminação e a desigualdade de gênero, as mortes são fenômenos heterogêneos e complexos. Daí a necessidade de se desenvolver uma intersectorialidade efetiva entre políticas públicas, educacionais e econômicas que contribuam para a diminuição das desigualdades, tanto sociais quanto de gênero, construindo relações mais igualitárias entre homens e mulheres.

Referências

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87- 98, 2003.

MENEGHEL, S. N.; HIRAKATA, V. N. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Saúde Pública**, Rio Grande do Sul, v. 45, n. 3, p. 564-574, 2011.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, São Paulo, n. 37, p. 219-246, 2011.

RUSSELL, D. E. H.; CAPUTI, J. Femicide: Sexist Terrorism against Women. In: RUSSELL, D.; RADFORD, J. **Femicide: The Politics of Woman Killing**. New York: Twayne Publishers, 1992. p. 13-21.

